



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

---

**LEI Nº. 1.546, DE 22 DE JUNHO DE 2011.**

*Concede o Título de Cidadão  
Codoense ao Senhor Jacinto Pereira  
de Sousa, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Codoense ao Senhor Jacinto Pereira de Sousa.

**Art. 2º.** A Câmara Municipal realizará sessão solene para fazer a entrega do Título concedido por esta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,  
ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de junho de 2011.**

**José Rolim Filho**  
Prefeito Municipal